

PROJETO DE LEI N. 12.923/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal Paz no Trânsito, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal Paz no Trânsito**, no âmbito do Município de Maringá, a ser realizada na semana do carnaval e na última do mês de agosto de cada ano.

Art. 2.º Na semana prevista nesta Lei a Administração Municipal desenvolverá ações educativas, com o envolvimento da população em geral, especialmente os condutores de veículos (carros, motos, caminhões, ônibus e outros veículos motorizados), com o intuito de conscientizar sobre a prevenção de acidentes e promover um ambiente de paz no trânsito.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo, com no mínimo 30 (trinta) dias antes das datas previstas no artigo 1.º, constituirá comissão para elaborar e coordenar a programação da semana criada por esta Lei.

Art. 4.º A Administração Municipal poderá firmar convênios com instituições de ensino superior que ofereçam o curso de publicidade e *marketing*, para a elaboração de campanha publicitária com o tema em questão.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de novembro de 2013.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



DA JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maringá – Paraná

A presente propositura que encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, tem o objetivo instituir a **Semana Municipal Paz no Trânsito**, no âmbito do Município de Maringá, a ser realizada na semana do carnaval e na última semana do mês de agosto de cada ano.

Diante da complexidade do sistema de trânsito em nossa cidade, com a crescente quantidade de veículos (carros, motos, caminhões, ônibus e outros veículos motorizados) que transitam pelas vias públicas, num ambiente onde por vezes prevalece a pressa exagerada, o desrespeito e a intolerância, aliados ao estresse das pessoas e a correria do dia-a-dia, faz-se necessário a instituição desse evento, que objetiva chamar a atenção para os problemas que estão ocorrendo, bem como, conscientizar a população em geral sobre a importância da prevenção de acidentes, promovendo um ambiente de paz, onde prevaleça a cordialidade, a educação, e o respeito às pessoas, preservando assim o bem estar e a vida de nossos cidadãos.


Luiz Pereira
Vereador - Autor